



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 31/2021- PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO ACADÊMICO DE PÓS-DOCTORADO SEM BOLSA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 2285/2021-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada no dia 08/09/2021, registrada na Ata nº 08/2021-PPZ;

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de até 2 (duas) vagas para candidatos a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **sem Bolsa**” no Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, conforme a Docente Supervisora especificada a seguir:

Docente Supervisor(a)	Linha de Pesquisa	Vagas	Duração do Pós-Doutorado
Maximiliane Alavarse Zambom	Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura	2 (duas)	Mínimo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até completar 24 (vinte e quatro) meses.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrições para o presente processo seletivo será de **10 a 30 de setembro de 2021**. Para ser inscrever o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>; havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

1.2 Poderão candidatar-se jovens doutores que atendam aos requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de estudos de qualquer natureza;
- d) Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- e) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja publicado o resultado final do presente processo seletivo;
- f) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

- g) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- h) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- i) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- j) Ter título de doutorado nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias ou Multidisciplinar.
- k) Atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
- l) Ter publicado nos últimos 3 (três) anos pelo menos 2 (dois) artigos científicos em periódicos equivalentes A1-Qualis/CAPES;

1.3 Para a efetivação da inscrição, devido à pandemia do COVID-19, o candidato deverá enviar pelo Correio (SEDEX) com postagem no máximo até 24/09/2021, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, nº 1777, Sala nº 63, Bloco IV, Caixa Postal 91, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, os seguintes documentos:

- Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Formulário de Inscrição em Estágio de Pós-Doutorado na Unioeste preenchido (Anexo II deste Edital);
- Projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa de interesse, elaborado conforme o Anexo III deste Edital;
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo I deste Edital);
- Programa de atividades e cronograma de execução (Anexo IV deste Edital);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br;
- Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de provável data de defesa da tese de doutorado;
- Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);
- Currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) **documentado conforme especificado no item 1.4** deste Edital (os comprovantes não precisam de autenticação).

1.4 O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser enviado **encadernado** separadamente dos demais documentos exigidos no item 1.3 deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo I deste Edital que trata da pontuação do Currículo Lattes. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. A pontuação



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros.

- 1.5 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.
- 1.6 O edital com a homologação das inscrições será publicado no dia **04 de outubro de 2021** no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/zootecnia (item: Editais).

2. DAS VAGAS

2.1. O processo de seleção oferece até 2 (duas) vagas para candidatos a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **sem Bolsa**” no Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 Para a classificação dos candidatos serão atribuídos os pesos de 40% para o Currículo Lattes e 60% para o projeto de pesquisa e sua defesa perante banca examinadora composta por docentes do PPZ.
- 3.2 As defesas dos projetos pelos candidatos com as inscrições homologadas serão realizadas no dia **07 de outubro de 2021**, com o horário a ser divulgado no edital de homologação das inscrições. As defesas dos projetos serão realizadas pela plataforma de videoconferência Microsoft Teams.
- 3.3 O tempo para as defesas de projeto dos candidatos e das arguições/questionamentos da banca examinadora, são os seguintes: cada banca terá duração de 40 (quarenta) minutos, os quais serão divididos em 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto, 15 (quinze) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 10 (dez) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte.
- 3.4 As apresentações dos projetos de pesquisa deverão ser efetivadas com utilização do software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente.
- 3.5 Para as defesas de projeto e arguições, os candidatos ao Pós-Doutorado deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail ppzunioeste@gmail.com até o dia **06/10/2021**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato.
- 3.6 Para as apresentações/defesas e arguições, o horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília (Horário de Verão).
- 3.7 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na análise do Currículo Lattes.
- 3.8 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **15 de outubro de 2021**. Os candidatos selecionados deverão providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final
- 3.9 Após a divulgação do resultado final da seleção, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO:

4.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme cronograma elaborado em conjunto com o Supervisor;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;

4.2 O pós-doutorando será desligado do Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste (Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019);
- b) Caso a Coordenação do PPZ entenda que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis serão convocados pelo Edital do resultado final da seleção, com início das atividades a partir do dia especificado no referido edital.

6. Os anexos deste Edital estão disponíveis na *home page* do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia) no item Editais, junto ao link a que se refere este Edital;

7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail ppzunioeste@gmail.com.

8. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, poderá cancelar este Edital de forma unilateral sem direito a recurso, caso seja detectado qualquer problema de ordem jurídica.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 10 de setembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 2285/2021-GRE